



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 1250 /2024.

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 194/2024

Autor: Poder Executivo Estadual

Relator: Deputado Silvio Camelo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 718 de 2024 de autoria do Poder Executivo Estadual, MENSAGEM Nº 17/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida apenas traz a instituição de diretrizes, não colidindo com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 09 DE MAIO DE 2024.**

PRESIDENTE

RELATOR